

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 187

Às 11 horas do dia 26 de fevereiro de 2026, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Renato Boareto, Luiz José Nogueira Lima e a Sra. Claudia Carvalho Posdnyakov. Sob a coordenação do Sr. Renato Boareto, Presidente do COAUD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2454/2025-72 (RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS / 2025)**: A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 0482/2026, 24/02/2026, cujo objetivo foi de examinar as demonstrações contábeis do exercício de 2025, avaliando os riscos e os controles internos inerentes a elaboração destas. Ato seguinte, relatou que os trabalhos de auditoria tiveram como referência principal a prévia das demonstrações contábeis 2025 apresentadas ao Conselho de Administração, sendo avaliadas as demais versões recebidas durante a execução e revisão dos trabalhos, bem como a versão final recebida em 19/02/2026. Nesse contexto, expôs, de forma detalhada, os achados de auditoria, assim como as recomendações exaradas pela AUDIN. Por fim, relatou que a AUDIN expressou à seguinte conclusão no Relatório, sendo ela: *“Este trabalho foi concluído em conformidade ao objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2025/2026. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna, e em consonância às demonstrações contábeis elaboradas pela empresa para encerramento do exercício de 2025, identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos, sendo necessário observar as recomendações de auditoria emitidas neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis”*. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria, elogiou a qualidade do trabalho da equipe e em virtude do relevante valor das melhorias, recomendou acompanhamento das recomendações e providências requeridas. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026-37 (RAINT 2025)**: A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, informou que o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) – exercício de 2025 foi aprovado na reunião do CONSAD nº 609, item 1.5, de 23/02/2026. Todavia, trouxe o assunto para conhecimento do COAUD. Destacou, ainda, que o RAINTE / 2025 foi elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU). Ademais, o presente relatório tem a finalidade de informar ao Conselho de Administração (CONSAD) sobre a alocação da força de trabalho, a execução dos serviços de auditoria previstos no RAINTE/2025, a descrição dos fatos relevantes que impactaram na execução dos trabalhos, os benefícios financeiros e não financeiros nos termos da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020 e os resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ). Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento do aludido Relatório, assim como os encaminhamentos de estilo. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, Secretário em 24/03/2026, às 09:23, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima**, **Usuário Externo** em 24/03/2026, às 11:08, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov**, **Usuário Externo** em 24/03/2026, às 11:20, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto**, **Usuário Externo** em 26/03/2026, às 15:40, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784479** e o código CRC **5B787213**.
